

Terça-feira – 25 de fevereiro de 2025 – Ano X – Edição nº 16

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA).

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 2ª (segunda) Sessão Ordinária de 2025.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Edital de Convocação nº 02/2025, para a 1ª reunião da CCJR;

- C.I n.º 03/2025, do GAB do PRESIDENTE para a CCJR, encaminhando o Projeto de Lei nº 22/2024, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre denominação do Posto de Saúde Satélite, localizado na Vila de Itajubaquara, e dá outras providências;

Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, reorganiza o quadro de pessoal, fixa os vencimentos e dá outras providências;

- Edital de Convocação nº 03/2025, para a reunião conjunta (CCJR e COFC);

- C.I n.º 04/2025, do GAB do PRESIDENTE para a CCJR, encaminhando o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, reorganiza o quadro de pessoal, fixa os vencimentos e dá outras providências;

- C.I n.º 05/2025, do GAB do PRESIDENTE para a COFC, encaminhando o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, reorganiza o quadro de pessoal, fixa os vencimentos e dá outras providências.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há ninguém inscrito.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Não há matérias.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2025

Cladson José Alves Durães
Vereador/Presidente da Câmara